



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 89/2026

Assunto: Requer informações sobre a aplicação de penalidades de trânsito, o ingresso de recursos financeiros decorrentes do pagamento destas infrações no exercício de 2026 e a sua respectiva destinação legal.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, conforme consagrado no artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu artigo 320, estabelece de forma imperativa que a receita advinda da cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento anual das estatísticas de trânsito no município, a fim de aferir a evolução da segurança viária e o caráter pedagógico das sanções aplicadas; e

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência e a necessidade de se garantir a efetividade desta requisição, prevenindo o não fornecimento das informações sob eventuais alegações de ausência de fechamento contábil ou processual da Secretaria de Mobilidade Urbana no mês imediatamente anterior à formulação deste pedido,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações, estabelecendo-se, para todos os fins, o período-base de referência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026 para as respostas. Requer-se, imperativamente, que caso os dados do mês de agosto ainda não se encontrem integralmente consolidados, o Poder Executivo forneça os dados já computados no lapso de 1º de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026, declarando expressamente a data de corte utilizada e abstando-se de deixar os questionamentos em branco:

1. Qual foi a quantidade total de infrações às leis de trânsito registradas em vias municipais de Jacareí no período-base estipulado no *caput* deste pedido de informações?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 89/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/2

2. Para fins de comparação estatística, qual foi a quantidade total de infrações de trânsito registradas no exato mesmo período do ano anterior (2025)?
3. Qual foi o montante financeiro efetivamente pago pelos infratores (ingresso real de recursos nos cofres municipais a título de sanções administrativas de trânsito) no período-base estipulado no *caput* deste pedido de informações?
4. Quais foram as 3 (três) infrações de trânsito mais comuns que geraram autuação no município, quantificadas em número absoluto de ocorrências, dentro do período-base estipulado no *caput* deste pedido de informações?
5. Do valor total ingressado nos cofres públicos referente ao pagamento destas multas de trânsito no período estipulado, qual foi o valor absoluto e o respectivo percentual efetivamente destinado e aplicado em ações de educação no trânsito e melhorias na infraestrutura viária, visando ao estrito cumprimento do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro?
 - 5.1. Solicita-se o detalhamento das ações executadas nesse período e os respectivos valores investidos em cada uma delas. Na ausência de destinação até a presente data, informar formalmente os motivos.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2026.

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br